

ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ/MF 11.721.921/0001-60

NIRE: 35.300.442.377

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A.** ("Companhia") (B3: APER3), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021 ("RCVM 44"), conforme alterada, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

1) Em 21 de julho de 2023, conforme recomendação de seu Conselho de Administração, a Companhia celebrou Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças ("Contrato") tendo por objeto a aquisição de 100% das quotas representativas do capital social da **TRR Corretora de Seguros Ltda.** ("TRR"), controlada pela Estáter Gestão de Ativos LTDA e acionistas minoritários. A TRR é uma corretora de seguros com especialização no ramo de gestão de benefícios. O fechamento da transação ocorrerá tão logo sejam cumpridas as condições precedentes acordadas pelas Partes.

2) Com sede em São Paulo/SP, a TRR movimentou, em 2022, prêmios totais de aproximadamente R\$ 762 milhões. A aquisição será a quinta na unidade de Benefícios e está alinhada com a estratégia da Alper de expansão e fortalecimento do portfólio dessa *Business Unit*, trazendo para a Alper importante escala neste segmento e fortalecendo significativamente a nossa posição no mercado.

3) Pela aquisição da TRR, serão pagos (i) R\$ 60.000.000,00 à vista no fechamento, e (ii) parcelas variáveis e condicionadas ao atingimento de metas de performance estipuladas no Contrato, a serem apuradas e pagáveis anualmente entre 2023 e 2025. A aquisição da TRR tem um valor total estimado de R\$ 95.500.000,00.

4) A Companhia submeterá a aquisição à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia ("AGE"), a ser oportunamente convocada, em cumprimento ao artigo 256 da Lei das S.A. Visto que o preço de aquisição por quota da TRR é superior ao maior dos critérios previstos no inciso II do artigo 256 da Lei das S.A., haverá direito de retirada para os acionistas dissidentes da deliberação da AGE, nos termos do §2º do referido artigo.

A Companhia, por meio de sua Diretoria de Relações com Investidores, está à disposição para eventuais esclarecimentos, através de seus canais de relacionamento.

São Paulo, 24 de julho de 2023.

Guilherme Silveira Barrozo Netto

CFO e Diretor de Relações com Investidores